



**CONTRATO-PROGRAMA
ANO 2022**

AVERBAMENTO Nº 1

Entre:

Primeiro: **Município de Castelo Branco**, pessoa equiparada a pessoa coletiva n.º 501 143 530, com sede nos Paços do Município, 6000-458 Castelo Branco, neste ato representado pelo Presidente da sua Câmara Municipal, o senhor Dr. Leopoldo Martins Rodrigues,

Doravante identificado por "Município de Castelo Branco"

e

Segunda: **ALBIGEC – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, Empresa Municipal, S.A.** pessoa coletiva n.º 505 715 449, com sede nos Paços do Município, 6000-458 Castelo Branco, aqui representada pelo Vogal do seu Conselho de Administração, o senhor Dr. Fernando Manuel Raposo,

Doravante identificada por "ALBIGEC"

--- Pelo presente aditamento é alterado o número três da cláusula sexta (Direitos e obrigações do Município de Castelo Branco) do presente contrato programa, celebrado no dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e dois, nos seguintes termos, onde consta por lapso: "**Pagar o montante agregado das compensações € 249.809,67 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e nove euros e sessenta e sete cêntimos), em três prestações trimestrais, no valor unitário de em quatro prestações trimestrais, no valor unitário de € 62.452,40 (sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e quarenta cêntimos) e uma prestação trimestral de € 62.452,47 (sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos).**", deve passar a constar: "**Pagar o montante agregado das compensações € 249.809,67 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e nove euros e sessenta e sete cêntimos), em três prestações trimestrais, no valor unitário de € 62.452,40 (sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e quarenta cêntimos) e uma prestação trimestral de € 62.452,47 (sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos).**".-----

--- As restantes cláusulas do contrato programa mantêm-se em vigor.-----

--- O presente averbamento depois de lido e achado conforme, vai ser assinado por ambas as partes.-----



--- Feito em Castelo Branco, no dia um do mês de abril de dois mil e vinte e dois, em duplicado de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelos outorgantes, ficando um exemplar na posse de cada um.-----

Pelo **Município de Castelo Branco**

O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. Leopoldo Martins Rodrigues)

Pela **ALBIGEC - Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M., S.A.**

O Vogal do Conselho de Administração

(Por delegação de competências)

(Dr. Fernando Manuel Raposo)